



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO

Nº 110/87

Considerando que a atual legislação que trata de concessão de aumentos salariais aos trabalhadores, o chamado "gatilho salarial", tem causado sérios problemas e dúvidas, inclusive tratando-se de legislação federal contestada e não cumprida por órgãos estaduais e municipais;

Considerando que num futuro esta Câmara possa ter que legislar sobre matéria a isso relacionada;

Requeiro à Mesa, através dos meios regimentais, seja oficiado ao Presidente do CEPAM e ao Presidente do IBAM, solicitando desses organismos uma definição ou um estudo sobre a aplicabilidade ou não do "gatilho salarial" no âmbito municipal.

Sala das Sessões, 05/Maio/1987.-

Edmar Felipe Arantes Mehler
Edmar Felipe Arantes Mehler
Vereador

APROVADO

Providenciado-se a respeito
Sala das Sessões, 05 de 05 de 87

PREZIDENTE